Página 77. Versão eletrônica do processo PL./0462.5/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 0462.5/2021

Modifica a redação do Art. 4° do Projeto de Lei nº 0462.5/2021, para adicionar o Art.6°- F a Lei 16.465, de 2014, a fim de incluir a Retribuição Financeira por Desempenho aos servidores em que especifica.

"Art. 4° A Lei no 16.465, de 2014, passa a vigorar acrescida do Art.6°- F, com a seguinte redação:

"Art. 6°-F Fica instituída a Retribuição Financeira de Desempenho por Atividade de Metrologia aos servidores lotados no Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC)";

Sala das Comissões

Deputada Paulinha

Página 78. Versão eletrônica do processo PL./0462.5/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Deputados, incumbe a esta Parlamentar solicitar aos nobres pares a aprovação da presente emenda que visa conceder a determinado grupo seleto de servidores até então não agraciados com a concessão de Retribuição Financeira por Desempenho de algumas atividades na presente proposta.

Este pleito tem o objetivo de valorizar os servidores do IMETRO, em virtude de carecerem os mesmos de reajuste salarial desde o ano de 2012, mesmo com o constante alcance de metas pactuadas conjuntamente ao Governo Federal.

Ante o exposto, roga-se aos nobres pares a aprovação da emenda acostada aos autos.

Deputada Paulinha